
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N.º101/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO ESTADO DO ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pilar e Tendo em vista o disposto na Lei nº 909, de 17 de agosto de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH.

DA FINALIDADE

Art. 2º A Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional será responsável por coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; apoiar e criar condições para o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA); atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura.

Art 3º. A Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional tem por missão, fomentar as políticas públicas de Segurança Alimentar assegurando a toda a população o direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade bem como, garantir as diretrizes da cooperação, da democracia, da autogestão, do desenvolvimento sustentável, da solidariedade e do consumo consciente.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - A Diretoria contará com os seguintes membros para a composição do Grupo de Trabalho:

I - José Gomes dos Santos Neto - Controladoria (Secretário Executivo);

II – Monica Maria dos Santos Silva (Diretor);

III - Daniela Cristina de Souza Araujo - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (Coordenador)

IV - Josimeire Oliveira da Silva - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (Assessor Técnico);

V- Taíse Gama dos Santos - Secretaria de Saúde (Assessor Técnico);

VI - Renata Carneiro da Silva - Secretaria de Saúde (Assessor Técnico);

VII - Charla Cavalcante Feitoza - Secretaria de Educação (Assessor Técnico);

VIII - Ana Paula Cavalcante Barros - Secretaria de Educação (Assessor Técnico);

IX - Pedro Henrique de Souza Mendonça Lobo - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia (Assessor Técnico);

X - Lais Eugênia Vieira da Silva Coimbra - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia (Assessor Técnico);

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar, Alagoas, 05 de dezembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:D468A132

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Alagoas no dia 06/12/2023. Edição 2189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>